

POLÍTICAS TERRITORIAIS, AGROENERGIA E CAMPESINATO:

encontros e desencontros no território em disputa.

Rosiete Marcos Santana¹

Na microrregião de Tomé-açu, no Pará, existem diversos programas de regularização de terras paralelos ao desenvolvimento da dendeicultura: projetos de assentamentos, territórios quilombolas e Terra Legal. O que podemos questionar desta simultaneidade de programas de regularização no entorno das áreas monoculturas é: A regularização é um instrumento que permite a democratização do acesso à terra, e, assim, garantir a permanência das famílias? Qual seria a relação entre o processo de regularização fundiária e a expansão da monocultura da palma e, com isso, a concentração fundiária e o aumento dos conflitos? Qual o papel desta regularização dentro do programa de ordenamento territorial do governo do Pará? A presente pesquisa tem como objetivo geral analisar o processo de regularização fundiária empreendido pelo Estado, na área de expansão da monocultura da palma, na microrregião de Tomé-Açu, a partir de 2007. Como específicos: a) identificar qual(is) a(s) política(s) de regularização fundiária são implementada (s) pelo Estado, b) compreender o papel destas políticas dentro da política de ordenamento c) investigar a relação entre o processo de regularização e a expansão da monocultura da palma e d) compreender de que forma esse processo contribui para consolidação ou não do campesinato nestas áreas monocultoras. Para entender estas questões, parto da visão da região Amazônica enquanto fronteira, partilhando da compreensão de Martins (1997). Para este autor, a história da fronteira amazônica tem sido uma história de destruição, porém, também de resistência, de protestos, sonhos e esperanças. Ela é palco de conflitos, considerado um elemento que a caracteriza e a defini, que envolvem índios, camponeses, moradores antigos e novos. Nesse conflito, “a fronteira é essencialmente o lugar da alteridade” (MARTINS, 1997, p. 150). A fronteira “a primeira vista é o lugar do encontro dos que por diferentes razões são diferentes entre si” (MARTINS, 1997, p. 150). Assim, para o autor, a fronteira só deixa de existir quando o conflito desaparece. É neste espaço, entendido enquanto fronteira, que encontramos um campesinato que se recria em meio a diversos desafios: fundiários, ambientais, sociais, econômicos, culturais e políticos. Compartilho das ideias de Oliveira (2007) sobre a permanência deste campesinato, da sua capacidade de se

¹Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, da Universidade de São Paulo (USP).
Email: rosietesantana@yahoo.com.br.

criar e recriar à medida em que o próprio capital cria e recria relações não-capitalistas de produção, combinadas ou não, necessárias à sua reprodução, daí seu caráter contraditório. Assim, o campesinato e o latifúndio devem ser entendidos dentro do capitalismo e não de fora deste. O campesinato deve ser entendido como classe social e o camponês como um trabalhador criado pela expansão capitalista, que quer entrar na terra mesmo que precise migrar em busca desta terra (OLIVEIRA, 2007). Esse processo de criação e recriação é influenciado pelas políticas territoriais do Estado e pela própria ação dos movimentos sociais de luta pela terra. No caso específico da Amazônia, destacamos aqui as políticas territoriais que permitiram a recriação do campesinato e, contraditoriamente, a do latifúndio, permeada por diversos conflitos. No Pará, por meio da migração, diversas atividades econômicas promoveram a ocupação territorial. Os imigrantes ocupavam as terras devolutas sem nenhuma formalidade e o trabalho na terra é que dava-lhes a condição de “donos”. Isso denota que a Amazônia sempre foi vista como uma fronteira aberta de terras livres. A privatização de terras públicas é uma constante na Amazônia, sobretudo na história recente da região (IPAM, 2006). A segunda metade dos anos 60 representa um marco do ponto de vista do reordenamento político-institucional e das transformações territoriais na Amazônia Oriental. É no âmbito das mudanças de ordem política e institucional do pós-golpe militar de 1964, que são lançadas as primeiras medidas de política com o objetivo de assegurar a ação federal na região de forma efetiva. Esta ação ocorre por meio da “operação amazônica” (1968) que redefiniu o arcabouço institucional regional ao criar o Banco da Amazônia (BASA), a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) (ANDRADE, 2011). Além da criação dos órgãos federais, algumas medidas institucionais e administrativas de abrangência nacional e regional foram tomadas, com repercussões sobre o controle do território e dos recursos naturais. Os projetos governamentais da União vão se implantando por meio dos incentivos fiscais. Estes, que inicialmente eram restritos à indústria, migraram acentuadamente para a pecuária, provocando intensa busca por terras para a conformação de fazendas, o que impulsionou os conflitos no Pará. Assim, o Estado estabeleceu íntima relação entre incentivos fiscais e grande propriedade e aumento dos conflitos com os que já moravam nas terras pleiteadas e com o próprio imigrante (MARQUES; MARQUES, 2010). A partir de 1971, a união busca formas de garantir a exploração destes recursos por meio do Decreto Lei n. 1.164/71 e do Decreto Lei n. 1.473/76 em que são federalizadas terras dos territórios dos estados da Amazônia Legal,

afetando o estado do Pará, o que representou a transferência de 66% de suas terras para o domínio da União (ANDRADE, 2011). No período entre 1971 e 1987, o processo de distribuição e de regularização da apropriação das terras ocorreu sob a égide do INCRA e pelo GETAT. Com isso, o governo federal alijou as oligarquias regionais do poder de distribuição de terras, tirando a regularização das terras do controle estadual, suprimiu a existência de terras comunais e devolutas para a instauração da propriedade privada e negou as posses imemoriais dos grupos indígenas, caboclos e ribeirinhos. A ocupação seletiva das terras constituiu-se no principal mecanismo de gerência territorial do INCRA (ANDRADE, 2011). Na tentativa de regularizar as terras no estado do Pará, algumas iniciativas foram desenvolvidas tanto no âmbito estadual como no federal neste início de século. De acordo com Oliveira (2009), a opção pela regularização da grilagem revela que o governo está substituindo a política de reforma agrária pela política de regularização fundiária. Os agronegócios, com o intuito de expandir seu domínio sobre amplas extensões de terra no Brasil, acionam o que Almeida (2010) chama de agroestratégias. Estas compreendem um conjunto de iniciativas para remover os obstáculos jurídico-formais à expansão de empreendimentos minerais, produtores de grãos, óleos vegetais, carnes *in natura* e matérias-primas de uso industrial (eucalipto, pínus) e para incorporar novas extensões de terras aos interesses industriais. Todavia, paralelas a estas agroestratégias, temos variadas formas de resistência no campo: movimento quilombola, movimentos sem terra, ações dos sindicatos, do Movimento de mulheres do campo e da cidade, entre outros. Dentre as diversas ações destes diferenciados grupos, temos o interesse e a busca pela regularização fundiária de suas posses. É neste momento, dependendo do contexto fundiário, de lutas, dos sujeitos envolvidos, que encontramos maiores ou menores entraves a esse processo. É neste momento que se evidencia com mais clareza o contraste entre os sujeitos e seus territórios, entre o território do campesinato e o território do agronegócio. Estes territórios são organizados de formas distintas, a partir de diferentes classes e relações sociais. Enquanto o agronegócio organiza o seu território para a produção de mercadorias, o campesinato organiza o seu para realização de sua existência (FERNANDES, 2005). Desta forma, a categoria território torna-se fundamental para entendermos as complexas relações que se dão em uma fronteira permeada de interesses conflitantes, que envolvem diversas dimensões da vida social e das escalas espaciais. A pesquisa será realizada na microrregião de Tomé-açu, mais especificamente nas comunidades localizadas no entorno e dentro das áreas de cultivo do dendê. A opção

metodológica está assentada no materialismo histórico-dialético, sendo a pesquisa do tipo pesquisa participante, com uma abordagem qualitativa. Para a realização deste estudo, as fontes são diversas, já que são úteis estudos de documentos oficiais, o depoimento de pessoas (comunidades, empresas e instituições), a observação da vida cotidiana, a identificação das atividades econômicas, etc. Para isto, seguiremos os seguintes procedimentos metodológicos: a) pesquisa bibliográfica e documental, b) pesquisa de campo e c) organização e análise dos dados. O que se tem observado na área em estudo é a permanente resistência dos camponeses, como os quilombolas, frente ao avanço da dendeicultura, voltada para a produção de energia, sobre suas terras. Ações junto ao INCRA são realizadas no sentido de acelerar o processo de regularização e assim garantir a propriedade da terra e o fim dos conflitos.

Palavras-chave: Campesinato. Políticas. Agroenergia

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, A. W. B. de. Agroestratégias e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In: _____ et al. **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. p. 101-143.

ANDRADE, L. C. (coord.). **Estado do Pará: (di)visões territoriais, perspectivas sociais, econômicas, financeiras e ambientais – ocupação e uso do território, federalização territorial e recursos naturais**. Belém: IDESP, 2011.p. 67.

FERNANDES, B. M. **Os campos da pesquisa em educação do campo: espaço e território como categorias essenciais**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, 1. 2005, Brasília. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaodocampo/artigo_bernardo.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA. **A grilagem de terras públicas na Amazônia brasileira**. Brasília: IPAM/MMA, 2006,108 p. (Série Estudos, 8)

MARQUES, I. R.; MARQUES, G. Políticas públicas e conflitos fundiários no estado do Pará. In: VIII CONGRESSO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGIA RURAL, 2010, Porto de Galinhas-PE. , 2010.

MARTINS, J. S. **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo: HUCITEC, 1997. 213 p.

OLIVEIRA, A. U. de. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. 1ª ed. São Paulo: Labur Edições, 2007, 184p. Disponível em: http://gesp.fflch.usp.br/sites/gesp.fflch.usp.br/files/modo_capitalista.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2009.

_____. **A regularização fundiária da MP 458 é a contra-reforma agrária do governo Lula.** 2009. Disponível em: <<http://www.radioagencianp.com.br>>. Acesso em: 12 fev. 2010.